

INDICAÇÃO Nº 341/22

INDICAMOS, regimentalmente ao Senhor Prefeito do Município, que se digne determinar à Secretaria Municipal competente oficial os Correios, mais precisamente ao responsável pela Agência de Adamantina, no sentido de providenciar urgentemente o regular serviço de entregas de correspondências e demais serviços aos moradores de vários novos bairros de Adamantina, que ainda não contam com os serviços de entregas de correspondências.

Plenário Vereador José Ikeda, 1º de agosto de 2022.

CID JOSÉ APARECIDO DOS SANTOS

Vereador

AGUINALDO PIRES GALVÃO

Vereador